

Despacho n.º 10294/2009

Pelo despacho n.º 2513-E/2007 de 29 de Janeiro de 2007, do Senhor Secretário de Estado Adjunto, das Obras Públicas e das Comunicações, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 36, de 20 de Fevereiro de 2007, foi declarada a utilidade pública com carácter de urgência da expropriação dos bens imóveis e direitos a eles inerentes, necessários à execução da obra da SCUT Beiras Litoral e Altas — A25/IP5 — Lanço N.º do IC2 / Viseu — Sublanço Fail / Viseu — Aditamento 2.

No entanto, verificou-se agora a necessidade de rectificar os elementos identificativos da parcela de terreno n.º 150AR, constante da declaração de utilidade pública citada.

Considerando, a requerimento da EP — Estradas de Portugal, S. A., que, nos termos do disposto no n.º 1 do artigo 1.º e do artigo 2.º do Decreto-Lei n.º 374/2007, de 7 de Novembro, sucedeu à EP — Estradas

de Portugal, E.P.E., assumindo automaticamente a universalidade dos direitos e obrigações, legais e contratuais, que integravam a esfera jurídica do antecessor, no momento da transformação, declaro, no uso da competência que me foi delegada pelo despacho de SS. Ex.ª o Ministro das Obras Públicas, Transportes e Comunicações, n.º 26680/2007 (2.ª Série), de 10 de Outubro de 2007, publicado no *Diário da República*, 2.ª série n.º 224, de 21 de Novembro de 2007, a rectificação da declaração de utilidade pública referida de acordo com as correcções agora introduzidas, conforme mapa de expropriações, cuja publicação se promove em anexo, mantendo-se todos os actos até ao momento praticados.

13 de Abril de 2009. — O Secretário de Estado Adjunto, das Obras Públicas e das Comunicações, *Paulo Jorge Oliveira Ribeiro de Campos*.

Mapa de expropriações — DUP

Concessão SCUT das Beiras Litoral e Alta—A25/IP5—Lanço N.º do IC2 / Viseu—Sublanço Fail / Viseu—Aditamento n.º 2

Número da parcela	Nome e morada dos expropriados	Identificação do prédio				Área da parcela (m ²)
		Matriz/Freguesia		Descrição predial	Confrontações do prédio	
		Rústica	Urbana			
150AR	Deolinda dos Santos Lameira casada com António Ferreira Lopes, Rua Principal, s/n, Poives, 3510-896 VIL DE SOUTO	2324 Vil de Souto Viseu		1210/20040121	Norte: Abílio Rodrigues Andrade Marques Sul: Estrada Nascente: Regato Poente: José Augusto Nazaré	65

201677951

Gabinete da Secretária de Estado dos Transportes**Despacho n.º 10295/2009**

Através do Decreto-Lei n.º 186/2008, de 19 de Setembro, foi criado um novo título de transporte, designado por passe 4_18@escola.tp, que confere às crianças e jovens dos 4 aos 18 anos a redução do preço do título de transporte que corresponde a 50 % de dedução ao valor da tarifa inteira, a suportar pelo Estado.

Nos termos do n.º 4 do artigo 3.º-A do mencionado Decreto-Lei n.º 186/2008, de 19 de Setembro, as compensações financeiras a atribuir aos operadores de transporte são objecto de acordo a celebrar entre o Governo e as empresas de transporte.

Pelo que, considerando o disposto no despacho do Ministro das Obras Públicas, Transportes e Comunicações de 9 de Março de 2009, determino o seguinte:

1 — Aprovar a minuta do acordo a celebrar entre o Estado e os operadores de serviço de transporte público colectivo de passageiros, para a implementação de um novo título de transporte, designado por passe 4_18@escola.tp, criado pelo Decreto-Lei n.º 186/2008, de 19 de Setembro, anexa ao presente despacho.

2 — Designar, para efeito de assinatura do mencionado acordo, o presidente do conselho directivo do Instituto da Mobilidade e dos Transportes Terrestres, Dr. António José Borrani Crisóstomo Teixeira, a quem são conferidos os poderes necessários para o efeito.

3 — O presente despacho produz efeitos a 29 de Janeiro de 2009.

9 de Março de 2009. — A Secretária de Estado dos Transportes, *Ana Paula Mendes Vitorino*.

Acordo para a implementação do passe 4_18@escola.tp

Entre:

Primeiro outorgante: o Estado Português, neste acto devidamente representado pelo director-geral do Tesouro e Finanças, licenciado Carlos Durães da Conceição, e pelo presidente do conselho directivo do Instituto da Mobilidade e dos Transportes Terrestres, I. P., licenciado António José Borrani Crisóstomo Teixeira, nos termos do despacho conjunto do Secretário de Estado do Tesouro e Finanças e da Secretária de Estado dos Transportes; e

Segundos outorgantes:

Os operadores de serviços de transporte público colectivo rodoviário de passageiros constantes da lista que constitui o anexo n.º 1 ao presente acordo, neste acto devidamente representados pela ANTRON — Associação Nacional de Transportadores Rodoviários de Pesados de Passageiros, pessoa colectiva n.º 500948640, com sede na Rua do Campo Alegre,

17, 2.º, sala 5, 4150-177 Porto, na pessoa de Luís Manuel Delicado Cabaço Martins, na qualidade de presidente do conselho directivo, e por Orlando Manuel Gonçalves Costa Ferreira, na qualidade de vice-presidente do conselho directivo, nos termos previstos nos artigos 4.º e 20.º dos respectivos Estatutos; e

Companhia Carris de Ferro de Lisboa, S. A., com sede na Rua do 1.º de Maio, 103, em Lisboa, com o número único de pessoa colectiva 500595313 e matriculada na Conservatória do Registo Comercial de Lisboa sob o n.º 172, com o capital social de € 163 532 270,02, neste acto devidamente representada por José Manuel Silva Rodrigues e por Maria Adelina Pinto Dias Rocha, na qualidade de, respectivamente, presidente e vogal do conselho de administração;

CP — Caminhos de Ferro Portugueses, E. P., com sede na Calçada do Duque, 20, em Lisboa, com o número de pessoa colectiva e de matrícula na Conservatória do Registo Comercial de Lisboa 500498601, com o capital social de € 1 995 317 000,00, neste acto devidamente representada por Francisco José Cardoso dos Reis e por Paulo José da Silva Magina, na qualidade, respectivamente, de presidente e vogal do conselho de gerência;

FERTAGUS — Travessia do Tejo, Transportes S. A., com sede na estação do Pragal, porta 23, 2805-333 Almada, com o número de pessoa colectiva e de matrícula na Conservatória do Registo Comercial de Almada 504226320, com o capital social de € 2 744 500,00, neste acto devidamente representada por Ana Cristina Fernandes Ferreira Dourado, na qualidade de administradora-delegada;

Metropolitano de Lisboa, E.P.E., entidade pública empresarial, com sede na Avenida de Fontes Pereira de Melo, 28, 1069-095 Lisboa, com o número de pessoa colectiva e de matrícula na Conservatória do Registo Comercial de Lisboa 500192855, neste acto devidamente representada por Joaquim José de Oliveira Reis e por Jorge Manuel Quintela de Brito Jacob, na qualidade, respectivamente, de presidente e de vogal do conselho de gerência;

Metro do Porto, S. A., sociedade anónima, com sede na Avenida de Fernão de Magalhães, 1862, 7.º, no Porto, com o capital social de € 7 500 000,00, titular do número único de pessoa colectiva e de matrícula 503278602, matriculada na Conservatória do Registo Comercial do Porto, neste acto devidamente representada por António Ricardo Fonseca e por Maria Gorete Rato, na qualidade, respectivamente, de presidente e administradora executiva do conselho de administração;

MTS — Metro, Transportes do Sul, S. A., com sede na Avenida de 25 de Abril, 203, 2845-547 Amora, com o número de pessoa colectiva e de matrícula na Conservatória do Registo Comercial de Almada 505014971, com o capital social de € 5 000 000,00, neste acto devidamente representada por Ana Cristina Torres Vasconcelos Cardoso e por Vítor António de Matos Alves, na qualidade de administradores;

STCP — Sociedade de Transportes Colectivos do Porto, S. A., com sede na Avenida de Fernão de Magalhães, 1862-13.º, 4350-158 Porto, com o número de pessoa colectiva 500246467, matriculada na 2.ª Conser-